

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

Ofício nº P - /2005 Brasília, de de 2005.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.547/04, de autoria da Comissão de Relações Exteriores, que “aprova o texto da Convenção nº 102 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), relativa à fixação de normas mínimas de segurança social, adotada em Genebra em 28 de junho de 1952”, no sentido de que seja incluída a Comissão de Seguridade Social e Família, nos termos do art. 32, XVII, do Regimento Interno, conforme requerimento anexo do Deputado Maurício Rands, Relator da matéria.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência,  
renovo protestos de estima e consideração.

**Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA**  
**Presidente**

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado SEVERINO CAVALCANTI  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

N E S T A